



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

Parecer Controle Interno/PMA - Nº 0432/2025

A Controladora Interna Substituta do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo Art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo administrativo nº 081/2025-PMA, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 052/2025, que teve abertura realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 10:00 horas cujo o objeto de licitação é: **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL MOBILIADO, SITUADO NA CIDADE DE BELÉM/PA, DESTINADO À HOSPEDAGEM DA COMITIVA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA 30ª CONFERÊNCIA DAS PARTES - COP30, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 10 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DA ESCASSEZ DE VAGAS NO SETOR HOTELEIRO DA CAPITAL PARAENSE.** Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, a INEXIGIBILIDADE. Foi analisada e encontra-se apta para o referido processo e seus anexos.

ANA CLARA
GALVAO

FERREIRA:20576013
234

Aveiro/ Pará, 15 de agosto de 2025

Assinado de forma
digital por ANA CLARA

GALVAO

FERREIRA:20576013234

**Ana Clara Galvão Ferreira
Controladora Interna Substituta
Portaria nº: 0792/2025**